



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI Nº: 4154/2023

DATA: 17/05/2023

AUTÓGRAFO Nº: 4252

DATA: 16/05/2023

PROJETO DE LEI Nº: 38 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000542 / 2023

DATA: 03 / 04 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 10/04/2023

EMENDAS NºS: _____

VETO: sim: Nº: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 24/05/2023

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO Nº _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 31 de março de 2023.

MENSAGEM Nº 38/2023

Senhor Presidente,

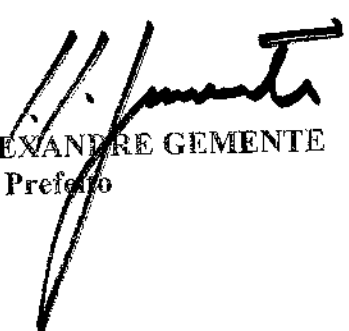
Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 38/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito a ser autorizado visa atender despesas com o pagamento de bolsa auxílio para estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

14:24 03/04/2023 000542 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 38/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 884.266,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, para o custeio dos estagiários da secretaria de Educação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 –	R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 –	R\$ 393.010,00
Soma.....	R\$ 884.266,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Ficha nº188.....	R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Ficha nº189.....	R\$ 393.010,00
Soma.....	R\$ 884.266,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de março de 2023.

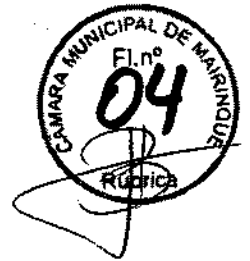

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 38 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 10 de abril de 2023.

Ordem do Dia da 78ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

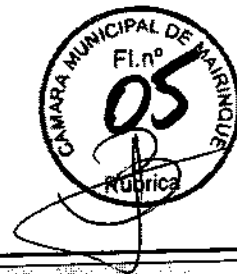
Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO	10	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 3 sessões. Pedido por: VER. ROSE DO CRIS

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 17 de abril de 2023
Ordem do Dia da 79ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

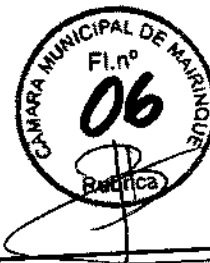
Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA		X
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS		X
ABNER SEGURA		X
BRUNO TAM		X
EMILY IDALGO		X
RESULTADO	7	5

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 7 votos contra 5 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 15 de maio de 2023
Ordem do Dia da 82ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

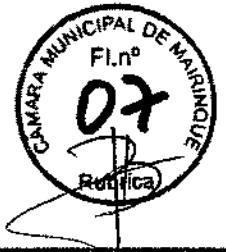
Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA		X
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS		X
ABNER SEGURA		X
BRUNO TAM		X
EMILY IDALGO		X
RESULTADO ►	7	5

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 7 votos contra 5 votos


Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 15 de maio de 2023;
Ordem do Dia da 76ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4252 / 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 38/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 884.266,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, para o custeio dos estagiários da secretaria de Educação:

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0012.2.074-vínculo 01.220.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00-.....R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076-vínculo 01.210.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00-R\$ 393.010.00
Soma.....R\$ 884.266,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00-SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0012.2.074-vínculo 01.220.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Ficha nº 188..... R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076-vínculo 01.210.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Ficha nº 189..... R\$ 393.010.00
Soma.....R\$ 884.266,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 16 de maio de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK – Presidente

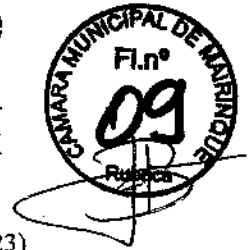
COPIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.154/2023

(Projeto de Lei nº 38/2023, de 31/03/2023 – Autógrafo nº 4252/2023, de 16/05/2023)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 884.266,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, para o custeio dos estagiários da secretaria de Educação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 –	R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 –	R\$ 393.010,00
Soma.....	R\$ 884.266,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Ficha nº188.....	R\$ 491.256,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Ficha nº189.....	R\$ 393.010,00
Soma.....	R\$ 884.266,00

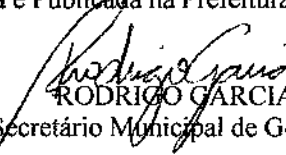
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de maio de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/05/2023


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:41 31/05/2023 000779 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE